

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292, DE 1995, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS – PL 1292/1995.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Requer seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial para debater o PL 6814, de 2017, que “Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Para isto, solicitamos que sejam convidados:

- Representante do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; e
- Dra. Alécia Paolucci Nogueira Bicalho, especialista em contratações governamentais, licitações, infraestrutura e regulatório.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Especial para a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em de março de 2018.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO